



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

VII Semana Acadêmica de Medicina UFSC Florianópolis (VII SAMED)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permitir ao corpo docente da graduação Medicina UFSC Florianópolis, vivenciar as experiências de eventos científicos tanto na sua organização, quanto em sua participação.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar os acadêmicos a partir do 1º período do curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) ou do curso de Medicina de outra instituição reconhecida pelo MEC, desde que estejam regularmente matriculados e inscritos na atual Semana Acadêmica de Medicina da UFSC Florianópolis.

2.2. Os acadêmicos devem ser orientados por um pesquisador, médico ou professor universitário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os acadêmicos interessados devem preencher o formulário através do link: <https://forms.gle/r3W74qWdpRzgewxz9>

3.2. Os acadêmicos inscritos devem enviar o resumo do trabalho inscrito pelo formulário, colocando como título do arquivo “RESUMO - NOME DO APRESENTADOR”, até às 23:59h do dia 31 de Julho de 2023.

3.2.1. Apenas o autor principal do grupo deve enviar o arquivo “RESUMO - NOME DO APRESENTADOR” pelo formulário de inscrição.

3.2.2. Cada integrante do grupo de trabalho precisa ler o edital por completo e preencher, corretamente, o formulário de inscrição.

4. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1. Os trabalhos serão preferencialmente em português, mas poderão ser apresentados em inglês e/ou espanhol, desde que estes sigam as temáticas e o modelo de formatação contemplados neste edital.

4.2. Os trabalhos não precisam ser inéditos, isto é, nunca terem sido antes apresentados. Poderão se inscrever trabalhos já apresentados pelo autor-apresentador, desde que não tenha sido apresentado em nenhuma outra edição da SAMED, sendo válidas apresentações prévias em congressos, simpósios, jornadas, entre outros, desde que sigam as mesmas disposições contempladas neste edital.

4.3. Somente serão aceitos trabalhos de autoria própria, os trabalhos que possuírem qualquer conteúdo de plágio serão automaticamente desclassificados da VII SAMED.

4.4. As inscrições devem ser feitas sob as grandes temáticas abaixo:

4.4.1. Relatos de caso, definidos como a investigação aprofundada de uma questão de saúde relacionada a um paciente ou a descrição aprofundada de uma experiência profissional.

4.4.2. Trabalhos experimentais ou observacionais (exceto relatos de caso), definidos como quaisquer trabalhos desenhados em forma de estudos de coorte, caso-controle, estudos transversais, estudos ecológicos ou ensaios clínicos.

4.4.3. Trabalhos produzidos para a AVG (Avaliação Global), uma atividade científica obrigatória, prevista no currículo de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina, desenvolvida pelos alunos da primeira e segunda fase, que cumpram os requisitos descritos no Art.7º.

4.4.4. Trabalhos do tipo revisão sistemática, de literatura definidos como quaisquer trabalhos que tenham por objetivo a investigação científica e reunião de estudos relevantes sobre uma questão formulada, utilizando o banco de dados da literatura que trata sobre aquela questão como fonte e métodos de identificação, seleção e análises sistemáticas, com intuito de se

realizar uma revisão crítica e abrangente da literatura.

5. DA SELEÇÃO DOS FORMULÁRIOS

5.1. Serão selecionados até 03 (três) Relatos de Caso e/ou até 07 (sete) Trabalhos Experimentais ou Observacionais (exceto relatos de caso) ou trabalhos produzidos para a AVG ou revisões de literatura/sistemática.

5.1.1. O número máximo de trabalhos a serem apresentados na VII SAMED será de 07 (sete) trabalhos científicos.

5.1.2. Conforme o Art 4º, trabalhos como AVG podem ser expostos no período de realização da VII SAMED UFSC Florianópolis, desde que sigam as regras deste edital.

5.2. Os trabalhos serão selecionados pela Comissão Avaliadora, composta por pelo menos 03 (três) profissionais com experiência em pesquisa científica, com foco na área médica e/ou nas disciplinas básicas que fazem parte do currículo do curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis.

5.2.1. A Comissão Avaliadora será definida pela Comissão de Trabalhos Científicos da VII SAMED UFSC Florianópolis e disponibilizada em Edital Suplementar.

5.3. Os critérios de avaliação da seleção dos formulários são os seguintes:

a) Relevância do tema à sociedade e à ciência;

O tema proposto pelo aluno deve conter um viés de evidência e científico no quesito de ser fiel à proposta e aos resultados. Deve ser aditivo tanto no âmbito acadêmico (proporcionar aprendizado e geração de conhecimentos), quanto à sociedade).

b) Adequação às normas de formatação;

Engloba a correta divisão do texto em tópicos, assim como o respeito ao número de caracteres, à fonte, ao espaçamento e às normas quanto ao título. A formatação requerida está detalhada no Art. 6º.

c) Embasamento teórico-conceitual;

O embasamento teórico-conceitual refere-se a artigos e trabalhos científicos, textos de revistas científicas, teses, livros de especialistas. Em

suma, publicações de relevância e de renome, as quais foram importantes para a composição do trabalho.

d) Clareza e correção ortográfica do conteúdo apresentado.

A clareza ortográfica será avaliada a partir da coesão e da coerência do artigo e a correlação entre os objetivos, resultados e conclusão. Na correção ortográfica, será avaliado o domínio da escrita da língua portuguesa inerente à gramática e fluidez na leitura do texto.

5.4. Os acadêmicos que tiverem seus trabalhos selecionados serão contatados pela Comissão de Trabalhos Científicos até às 23:59h do dia 05 de Agosto de 2023.

5.5. Os trabalhos selecionados serão publicados na forma resumida encurtada (250 palavras) no Boletim do Curso de Medicina, que servirá de estrutura para os Anais da VII SAMED, seguindo a formatação do próximo artigo (Art. 6º).

6. DO RESUMO

O resumo deverá obedecer os seguintes critérios:

- a) O corpo do resumo para **relatos de caso** deverá ser dividido em: Introdução, Relato de Caso ou de experiência e Discussão ou Conclusão;
- b) O corpo do resumo para **trabalhos derivados de estudos experimentais ou observacionais** (exceto relatos de caso), **revisões de literatura/sistemática e trabalhos produzidos para a AVG** deverão ser divididos em:
 - i) **Objetivo:** Breve justificativa do objetivo do estudo e hipótese a ser testada;
 - ii) **Metodologia:** indicar o tipo de estudo (quantitativo/qualitativo, observacional/experimental, caso e controle, prospectivo/retrospectivo, ensaio clínico, entre outros). Resumir os critérios e desfechos analisados, bem como os métodos utilizados;
 - iii) **Resultados:** Resumo dos resultados, incluindo dados quantitativos, apresentados com detalhes suficientes e com as devidas análises estatísticas para sustentar as conclusões;
 - iv) **Conclusão:** Apresentar apenas as conclusões amparados pelos dados apresentados nos resultados, e coerentes com os objetivos

propostos.

- c) Não deverão ser utilizados gráficos e/ou tabelas;
- d) O número máximo de caracteres é de 2400 (dois mil e quatrocentos), incluindo os espaços. Não se inclui no limite de caracteres os campos obrigatórios citados;
- e) A formatação do documento deverá seguir o padrão ABNT. [Fonte: Arial; Tamanho: 12 (doze), Espaçamento: 1,5 cm (um e meio); Corpo do Texto: Justificado; Margens: sup. e esq. 3 cm, inf. e dir. 2 cm];
- f) Título: Deve ser conciso e refletir o estudo a ser apresentado, respeitando o limite máximo de 250 (duzentos e cinquenta) caracteres. Somente a inicial do título e substantivos próprios em letra maiúscula;
- g) Autores: Relacionar nome e sobrenome dos autores, sendo o do autor principal colocado em primeiro lugar, sem abreviatura e sem titulação. Incluir e-mail de todos os autores, co-autores e orientadores;
- h) Instituição: Nome da instituição de todos os autores, por extenso, com a sigla entre parênteses.

7. DO PÔSTER E DA APRESENTAÇÃO

7.1. Os pôsteres deverão apresentar em sua versão final as seguintes disposições:

- a) Devem constar os nomes dos integrantes, abrangendo: autor apresentador, co-autores e orientador; número máximo de 10 (dez) co-autores (incluindo orientador);
- b) Cada autor apresentador poderá enviar no máximo 01 (um) trabalho, podendo participar como co-autor de outros trabalhos, sem limites de publicação;
- c) O corpo do painel deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas).
- d) Providenciar, com antecedência, estrutura para suspensão do pôster no local da apresentação (cordas, fios ou outras);
- e) Cada apresentação deverá durar, no máximo, 06 (seis) minutos. A extrapolação desse tempo resultará em pontuação 0 (zero) por esse quesito na avaliação dos trabalhos;

- f) Após cada apresentação, serão disponibilizados 04 (quatro) minutos à banca examinadora para eventuais perguntas. As perguntas, portanto, devem ser respondidas, preferencialmente, pelos componentes do grupo, ficando o orientador com o direito a eventuais comentários;
- g) A versão final e impressa do pôster deverá estar disponível às 08h30min do dia 21 de Agosto 2023 no espaço de apresentações. O não cumprimento do prazo implicará na perda de pontos na avaliação ou na desclassificação do trabalho;
- h) Os pôsteres permanecerão fixados em lugar a ser determinado pela Comissão Organizadora da VII SAMED UFSC Florianópolis;
- i) Tamanho: 1,20m (altura) X 0,80m (largura), ou 1,10m (altura) X 0,90m (largura), ou 1,15m (altura) X 0,90m (largura), ou 1,20m (altura) X 0,90m (largura). Optar por fontes e tamanhos de fácil leitura (Arial e/ou Times New Roman) de tamanho mínimo 20 e máximo 28 para o texto. Para o título, mínimo 32 e máximo 48. Espaçamento entre linhas 1,5. Centralizar no topo o título do trabalho, o(s) nome(s) e a(s) instituição(ões) a que pertence(m);
- j) A estrutura e o texto do pôster deverão conter a mesma estrutura organizacional do resumo, por exemplo: Objetivo do Trabalho, Material, Metodologia, Resultados, Conclusões;
- k) As referências das informações do pôster devem estar nele contidas, conforme a padronização presente neste edital.
- l) Sugerimos fundos muito claros e letras muito escuras ou vice-versa para obtenção de maior visibilidade por contraste;
- m) As imagens devem conter legendas e fonte justificadas à esquerda acompanhando cada imagem;
- n) As normas contempladas nos itens acima devem ser seguidas por todos os pôsteres enviados, incluindo aqueles desenvolvidos para a AVG de todos os semestres anteriores ao primeiro semestre de 2023 (23.1).

7.2. É obrigatória a presença de pelo menos um integrante do grupo (autor principal). A presença do(s) orientador(es) e do restante do grupo é recomendada, porém não é obrigatória;

7.3. O tempo de permanência junto ao pôster é de, no mínimo, 01h30min (uma hora e trinta minutos), incluindo o momento da apresentação;

7.4. Os pôsteres devem ser enviados, digitalmente, para a Comissão de Trabalhos Científicos para serem aprovados.

8. DA SELEÇÃO DOS PÔSTERES APRESENTADOS

Os pôsteres devem ser enviados para Comissão de Trabalhos Científicos até o dia 12 de Agosto de 2023 e sendo aprovados, os grupos de trabalhos científicos estarão autorizados a se apresentarem na quarta-feira, dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2023.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Os trabalhos expostos na VII SAMED UFSC Florianópolis vigente serão avaliados pela Comissão Avaliadora através da apresentação oral do autor, no dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2023, entre 18h00min e 19h30min.

8.1.1. A apresentação de todos os grupos inscritos será concomitante, de modo que os docentes da Comissão Avaliadora circulem entre as apresentações.

8.1.2. A Comissão Avaliadora da VII SAMED, selecionada pela Comissão de Trabalhos Científicos, pretende trazer docentes das matérias básicas e específicas do currículo do curso de Medicina UFSC Florianópolis.

8.2. Os critérios de avaliação considerados, em um total de 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

Elementos	Critérios	Pontos máximos	Pontos obtidos
Apresentação do pôster	Conteúdo apresentado: a) Objetivos (5 pontos); b) Articulação de conceitos envolvidos (10 pontos); c) Abordagem de sequência lógica (10 pontos); d) Estrutura do todo explanado, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	35	

	Apresentação oral: a) Clareza da linguagem e sua adequação ao tema (10 pontos); b) Dicção, variação de linguagem, correção de linguagem (5 pontos); c) Capacidade em responder às perguntas (10 pontos); d) Postura diante do público (5 pontos).	30	
	Metodologia: a) Revisão de literatura adequada e suficiente (10 pontos); b) Capacidade de síntese da literatura estudada (10 pontos); c) Relação entre teoria e prática (Se clara, bem estabelecida, exemplo; se pertinente) (5 pontos); d) Estimulação do público a aprender (5 pontos).	30	
	Tempo: Adequação de conteúdo ao tempo de apresentação (5 minutos).	5	
Nota		100	

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1.** Os três melhores trabalhos classificados (1º, 2º e 3º colocados), dentre todos os trabalhos selecionados, serão premiados após o encerramento das apresentações ainda durante a ocorrência da VII Semana Acadêmica de Medicina (SAMMED).
- 10.2.** A premiação ocorrerá logo após o período de avaliação pela Comissão Avaliadora e deliberação desta.
- 10.3.** Para o recebimento do prêmio será obrigatória a presença do autor no momento da premiação a ocorrer no mesmo dia da apresentação. Na ausência do autor principal, será permitido o recebimento do prêmio por um dos outros autores do trabalho, desde que ele esteja devidamente inscrito na VII Semana Acadêmica de Medicina (SAMMED).
- 10.4.** Os prêmios oferecidos aos três melhores trabalhos classificados em 1º, 2º e

3º colocados, respectivamente, são:

- a) Para o primeiro colocado, o grupo será premiado com a quantia de R\$250,00;
- b) Para o segundo colocado, o grupo será premiado com a quantia de R\$150,00;
- c) Para o terceiro colocado, o grupo será premiado com a quantia de R\$100,00.

10.5. Os 03 (três) melhores trabalhos, também poderão ser publicados, na íntegra, no Boletim do Curso de Medicina.

10.5.1. A publicação dos 03 (três) melhores trabalhos é **facultativa** e de escolha dos autores dos trabalhos científicos.

10.5.2. Orientamos que caso os autores tenham a intenção de publicar os trabalhos em outra revista, o atrelamento dos trabalhos científicos à premiação no Boletim do Curso de Medicina pode inibir a inscrição em futuras publicações de outras revistas ou semelhantes.

10.5.3. Da mesma forma, um trabalho que já tenha sido publicado em outra revista, não poderia ser publicado no Boletim do Curso de Medicina.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. O acadêmico identificado como autor receberá um certificado com o nome de todos os participantes listados no trabalho (incluindo co-autores e orientadores).

11.2. Será entregue um certificado de recebimento do prêmio para os autores dos trabalhos vencedores, o qual conterá o nome de todos os participantes listados (incluindo co-autores e orientadores).

11.3. Para o recebimento do certificado de participação na VII SAMED UFSC vigente, os acadêmicos deverão ter 75% de presença do evento, assim como os demais ouvintes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação na VII SAMED UFSC vigente, implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará na desclassificação do(s) candidato(s) em questão.

12.2. Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão de Trabalhos Científicos da VII SAMED UFSC.

Comissão de Trabalhos Científicos
VII Semana Acadêmica de Medicina UFSC Florianópolis

Lucas Antonio Jordão (4ª Fase)
Coordenador da Comissão de Trabalhos Científicos
lucas.jordao@grad.ufsc.br

Camila Luana Zaleski (4ª fase)
Comissão de Trabalhos Científicos
camila.zaleski@grad.ufsc.br

Isabela Flebbe Strapazzon (8ª fase)
Comissão de Trabalhos Científicos
isabelaflebbe@gmail.com